

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 154/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **DENTAL REZENDE LTDA**, com CNPJ nº 08.583.452/0001-36, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1555 QD r-30, Bairro Setor Oeste, município de Goiânia, Estado do Goiás, CEP 74130-012, neste ato representada pelo Sr. **TULIO DA CUNHA ALVES**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador do RG nº 2.165202 SSP/GO e inscrita no CPF sob 300.192,901-44, doravante designada “**CONTRATADA**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 23/06/2015 fica prorrogado até a data de 23/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº. 154/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Junho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Dental Rezende LTDA
Tulio da Cunha Alves
CONTRATADA

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva
CPF 017.496.811-61

Juliana Gimenez de Freitas
CPF 850.501.131-72